

MEMÓRIAS DE ESTUDOS: POLÍTICAS REGULATÓRIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

Autora Janice Rodrigues Cardoso , Eliana Aparecida Pereira Silva 1

janicejrc@yahoo.com.br, elianasilvastr@gmail.com 1

UNIUBE – Universidade de Uberaba

V Seminário de Pós-graduação do IFMS – SEMPOG IFMS 2025

Resumo. *O presente trabalho versa sobre as “Memórias de Estudos”, construídas ao término da disciplina Tópicos Especiais da Educação: Políticas e Legislações Educacionais para a Educação Básica, no âmbito do Mestrado em Educação, da UNIUBE/Uberaba, financiado pelo Programa Trilha de Futuro Educadores da SEE/MG. Tem-se por objetivo compartilhar a nossa compreensão e fomentar um olhar crítico acerca das políticas públicas educacionais, com base no estudo de textos de autores distintos que dissertaram sobre os conceitos de Educação, Estado e Sociedade, suas relações, pontos positivos e contradições, bem como, as Políticas Regulatórias para a Educação Básica no Brasil com ênfase nas políticas e legislações para a formação de professores.*

Palavras-Chave. *Políticas Públicas Educacionais, Legislação Educacional, Educação Básica.*

Abstract. *This paper presents a "Study Memoir," written at the conclusion of the Special Topics in Education: Educational Policies and Legislation for Basic Education course, as part of the Master's in Education program at UNIUBE/Uberaba. This program is funded by the "Trilha de Futuro Educadores" initiative from the SEE/MG. The objective is to share our understanding and foster a critical perspective on public educational policies. This is based on the study of various authors who have discussed the concepts of Education, State, and Society, their relationships, positive aspects, and contradictions. The paper also focuses on regulatory policies for Basic Education in Brazil, with a particular emphasis on policies and legislation for teacher training.*

Keywords. *Public Educational Policies, Educational Legislation, Basic Education.*

Resumen. *El presente trabajo versa sobre las "Memorias de Estudio", elaboradas al finalizar la asignatura Temas Especiales de Educación: Políticas y Legislación Educativa para la Educación Básica, en el ámbito de la Maestría en Educación de la UNIUBE/Uberaba, financiada por el Programa "Trilha de Futuro Educadores" de la SEE/MG. El objetivo es compartir nuestra comprensión y fomentar una mirada crítica sobre las políticas públicas educativas, basándonos en el estudio de textos de distintos autores que disertaron sobre los conceptos de Educación, Estado y Sociedad, sus*

relaciones, puntos positivos y contradicciones, así como las Políticas Regulatorias para la Educación Básica en Brasil con énfasis en las políticas y legislaciones para la formación de profesores.

Palabras clave: *Políticas Públicas Educativas, Legislación Educativa, Educación Básica.*

1. Introdução

Ao iniciarmos o curso de Mestrado em Educação, uma das disciplinas que suscitou grandes discussões em sala de aula e nos proporcionou uma visão ampliada sobre a constituição e a regência das Políticas Públicas e Educacionais, foi Tópicos Especiais da Educação: Políticas e Legislações Educacionais para a Educação Básica. As aulas, primorosamente ministradas pelos professores impulsionaram nossos encontros e a busca por conhecimento, resultando assim, nestas “Memórias de Estudo”.

A metodologia utilizada nesta pesquisa foi a análise documental e a revisão bibliográfica dos textos disponibilizados pelos professores. Os documentos legais examinados para discutir e analisar as principais políticas regulatórias para a educação básica no Brasil foram: a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) e o Plano Nacional de Educação de 2014-2024. Adicionalmente, foram explanadas as legislações que regulam a Educação Básica - Lei nº 13.415/2017, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e o Currículo Referência de Minas Gerais, destacando seus avanços, limites e contradições.

Serão apresentados nessas memórias os pontos principais estudados em nossas aulas e nas leituras realizadas, como forma de sintetizar todos os conhecimentos construídos. Primeiramente, será apresentada a relação entre as Políticas Públicas Educacionais e a LDB. Em seguida, discutiremos sobre a criação e importância do Plano Nacional de Educação (PNE), dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) no direcionamento da Educação básica. Por fim, será exposto um breve resumo acerca do documento elaborado pela Conferência Nacional de Educação (CONAE) que contém propostas para construir um sistema educacional de qualidade, equidade e inclusão para todos os brasileiros e nossas considerações finais.

2. Políticas e Gestão da Educação Básica no Brasil: Discutindo a LDB

Quando adentramos na área educacional, muito se ouve dizer que “a educação é direito de todos e dever do estado e da família”. No entanto, não paramos para pensar e entender toda a história, conceitos e raízes que essa frase carrega. Inicialmente, iremos conceituar “Educação”, com base no texto “Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas” do professor Doutor Luiz Fernando Dourado. Dourado (2007, p.923), conceitua educação assim:

A concepção de educação é entendida, aqui, como prática social, portanto, constitutiva e constituinte das relações sociais mais amplas, a partir de embates e processos em disputa que traduzem distintas concepções de homem, mundo e sociedade. Para efeito desta análise, a educação é entendida como processo amplo de socialização da cultura, historicamente produzida pelo homem, e a escola, como locus privilegiado de produção e apropriação do saber, cujas políticas, gestão e processos se organizam, coletivamente ou não, em prol dos objetivos de formação. Sendo assim, políticas educacionais efetivamente implicam o envolvimento e o comprometimento de diferentes atores, incluindo gestores e professores vinculados aos diferentes sistemas de ensino.

Sendo a educação uma prática social e a escola o espaço formal de se aprender, isto é, de se construir o conhecimento, a educação deve ser ofertada para todos com a mesma qualidade, com equidade para todos os cidadãos. Entretanto, a educação básica no Brasil enfrenta diversos desafios, marcados por desigualdades sociais, raciais e regionais, descontinuidade de políticas e carência de recursos. Apesar dos avanços conquistados nas últimas décadas, ainda há um longo caminho a ser percorrido para garantir uma educação de qualidade para todos os alunos. As políticas educacionais no Brasil são frequentemente marcadas por mudanças de rumo a cada novo governo, o que dificulta a implementação de projetos de longo prazo e a construção de uma visão de Estado para a educação. Conforme a Constituição Federal de 1988, a educação é um direito social, e compete privativamente à União legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015) (Brasil,1996)

A fim de se buscar uma educação de qualidade para todos, em busca de uma sociedade justa e democrática, surge a necessidade do país implementar as Políticas Regulatórias para a Educação Básica. As políticas públicas regulatórias na educação

brasileira são um conjunto de leis, normas e diretrizes que visam estabelecer os princípios, as bases e a organização da educação nacional. Elas definem os direitos e deveres dos alunos, professores e instituições de ensino, além de estabelecer os parâmetros mínimos de qualidade para o ensino, buscando promover a equidade, a ampliação do acesso à educação, a garantia da autonomia e responsabilidade das escolas e o fortalecimento da profissão docente. As políticas regulatórias contribuem para a formação de cidadãos autônomos, críticos e participativos, capazes de contribuir para o desenvolvimento do país. Dourado (2007, p.925), explana muito bem tal dificuldade em seu texto:

A constituição e a trajetória histórica das políticas educacionais no Brasil, em especial os processos de organização e gestão da educação básica nacional, têm sido marcadas hegemonicamente pela lógica da descontinuidade, por carência de planejamento de longo prazo que evidenciasse políticas de Estado em detrimento de políticas conjunturais de governo. Tal dinâmica tem favorecido ações sem a devida articulação com os sistemas de ensino, destacando-se, particularmente, gestão e organização, formação inicial e continuada, estrutura curricular, processos de participação.

Discutimos com muita ênfase em nossas aulas sobre a LDB. A principal política regulatória da educação brasileira é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996. A LDB estabelece as diretrizes gerais para a educação nacional, desde a educação infantil até o ensino superior.

A LDB define os princípios que direcionam a educação brasileira, assegurando que a educação como direito de todos e dever do Estado e da família. Além disso, garante a igualdade de oportunidades para todos os alunos; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e disseminar o pensamento, a cultura e o conhecimento. E não somente, a LDB busca promover o pluralismo político, religioso e ideológico e reforça a valorização da diversidade e da multiculturalidade.

O texto apresentado na LDB é exemplar, pois, delineia com clareza os ideais de igualdade, justiça, democracia, valorização, qualidade educacional, respeito às diversidades, características primordiais para a estruturação de um sistema educacional comprometido com a sociedade. No entanto, a grande empecilho é tornar essa visão em realidade, muitas vezes devido a falta de planejamento e as políticas governamentais. Dourado (2007, p.940) afirma ainda que:

O investimento em educação básica, tendo a qualidade como parâmetro de suas diretrizes, metas e ações e conferindo a essa qualidade uma

dimensão sócio histórica e, portanto, inclusiva, é um grande desafio para o país, em especial para as políticas e gestão desse nível de ensino. Pensar a qualidade social da educação implica assegurar um processo pedagógico pautado pela eficiência, eficácia e efetividade social, de modo a contribuir com a melhoria da aprendizagem dos educandos, em articulação à melhoria das condições de vida e de formação da população. A busca por melhoria da qualidade da educação exige medidas não só no campo do ingresso e da permanência, mas requer ações que possam reverter a situação de baixa qualidade da aprendizagem na educação básica, o que pressupõe, por um lado, identificar os condicionantes da política de gestão e, por outro, refletir sobre a construção de estratégias de mudança do quadro atual.

Além da LDB, outras leis e normas foram elaboradas para direcionar a educação brasileira, e com o passar dos anos e as novas necessidades políticas, econômicas, sociais e educacionais que vão surgindo, novas leis e normas são novamente criadas e/ou “remendadas” com emendas que visam atender essas necessidades.

3. O Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – direcionando a educação

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) foram elaborados pelo Ministério da Educação (MEC) em meados da década de 1990, com o objetivo de nortear o trabalho pedagógico das escolas de Educação Básica em todo o território nacional. Eles definem os princípios, as diretrizes e os conteúdos básicos que devem ser trabalhados em cada etapa da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). Galian (2014, p.651) expressa em seu texto qual o real objetivo dos PCNs:

Como uma dessas prescrições a que se refere Silva (1995), os PCN, documento elaborado na segunda metade da década de 1990, constituem uma das formas de expressão do papel do Estado na busca por coesão e ordem, atuando no sentido de atingir a uniformização do currículo nacional, pela definição de um conteúdo mínimo a ser transmitido na escola básica, o que tem sido uma busca recorrente na história das políticas públicas de educação no Brasil.

Percebemos na fala de Galian (2014) como os PCN foram criados para padronizar um currículo que até então era trabalhado de maneira desigual na educação básica em todo o país, acreditando que a uniformização do mesmo, poderia ser uma solução para constituir um ensino de qualidade e com equidade em todo o território nacional.

Os PCN estão organizados em seis volumes, cada volume dedicado a uma área do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Artes e Educação Física. Contemplavam também os Temas Transversais (ética, saúde, meio ambiente, pluralidade cultural, trabalho e consumo e sexualidade) que deveriam ser trabalhados em todas as áreas do conhecimento e em todas as etapas da Educação Básica.

Os PCN são baseados em alguns princípios fundamentais, como a equidade, a qualidade, a diversidade e a autonomia das escolas. Esses documentos são um marco na história da educação brasileira, mesmo sendo alvo de várias críticas como o excesso de conteúdos, a falta de flexibilidade e a desconsideração das realidades locais das diferentes regiões do país, contribuíram para a melhoria da qualidade da educação em todo o Brasil, ao definirem os princípios, as diretrizes e os conteúdos básicos que devem ser trabalhados nas escolas. Muitas foram às discussões levantadas referentes aos PCN:

Ressalta-se, por fim, a importância de se explicitar os sentidos assumidos pelos diferentes discursos combinados nas propostas, afinal, parece da maior relevância para o campo do currículo enfrentar as seguintes questões: que diferentes discursos foram aglutinados no âmago de documentos como os PCN, de modo a torná-los aparentemente tão significativos para os elaboradores de propostas curriculares? Que respostas eles oferecem para quem tem que fazer escolhas em torno do currículo que será desenvolvido nas escolas? Que sentidos assumem nos textos produzidos à luz dos PCN conceitos fulcrais para as discussões no campo da educação, tais como autonomia, competência, aprendizagem significativa, avaliação processual, entre tantos outros? (Galian, 2014, p.668)

Apesar das críticas, os PCN continuam sendo um importante referencial para a educação brasileira. Eles foram revisados em 2007 e, em 2017, foram substituídos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A BNCC mantém alguns dos princípios dos PCN, mas também apresenta algumas novidades, como a definição de competências e habilidades que os alunos devem desenvolver ao longo da Educação Básica.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento normativo que define as aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) em todo o território nacional. A BNCC foi homologada pelo Ministério da Educação (MEC) em 2017 e implementada gradativamente desde 2018. Não se difere muito dos PCN no que diz respeito aos objetivos, visto que seu intuito está em garantir a equidade na qualidade da educação de forma que independente da escola em que frequentam, seja pública ou privada, ou ainda da região em que residem, os alunos aprendam as mesmas habilidades e

competências.

A BNCC é um referencial para a elaboração dos currículos das escolas de todo o país. As escolas devem adaptar seus currículos à BNCC, considerando as suas características próprias e o contexto local. Também foi elaborada para atender a uma legislação maior, a Constituição Federal, conforme explicitado por Costa e Silva (2019, p.10):

Breve consulta à legislação educacional brasileira dá conta de que a temática da BNCC não é assunto novo. Prevista na Constituição de 1988 para o ensino fundamental, foi ampliada para o ensino médio com a aprovação do Plano Nacional de Educação, pela Lei nº 13.005/2014 (Brasil, 2014b), em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que define as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A BNCC foi outro documento que originou diversas discussões em todo país. Muitos estudiosos e profissionais da educação afirmam que não teve participação da população em sua elaboração, retirou a autonomia das instituições educacionais, trouxe um currículo inflexível e não teve um olhar diferenciado para a formação do professor, dentre outras críticas:

A BNCC do ensino médio, tais como a da educação infantil e a do ensino fundamental, aprovada em 2017, tem problemas de legitimidade, pois não foi fruto de debate coletivo ou de consulta a entidades especializadas, do mesmo modo como ocorreu a reforma do ensino médio, que foi originada de uma MP aprovada a toque de caixa, atropelando esforços e desconhecendo totalmente diversos segmentos da sociedade brasileira interessados na temática como fica evidenciado pela fala contraditória do ministro da Educação à época, Mendonça Filho, que assim se expressou sobre a elaboração da BNCC: “A BNCC é um documento plural e contemporâneo, resultado de um trabalho coletivo inspirado nas mais avançadas experiências do mundo” (Brasil, 2018, p. 5). Em primeiro lugar, o documento foi elaborado por especialistas. Segundo, não é novidade que a BNCC tem como referência políticas curriculares avaliadas negativamente por pesquisadores da área da educação de países como Estados Unidos, Austrália, Chile e Reino Unido, por serem relevantes indutores da privatização da educação, conforme mencionamos. (Costa e Silva, 2019, p.10)

A BNCC tem a sua estrutura organizada em Campos de Experiência para a Educação Infantil e Áreas do Conhecimento para o Ensino Fundamental e Ensino Médio. Os Campos de Experiência na Educação Infantil são Comunicação e Linguagens, Matemática, Ciências Naturais, Ciências Humanas, Artes, Movimentação e Ética e Valores. As Áreas do Conhecimento no Ensino Fundamental e Ensino Médio são Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Língua Estrangeira

Moderna, Educação Física, Arte, Religião e Ética e Valores. Costa e Silva (2019, p.10) discutem a complexidade do trabalho com as denominadas “competências e habilidades” propostas na BNCC, em especial no ensino médio, pois demanda o conhecimento de habilidades, atitudes e valores, por isso os profissionais necessitam de capacitação.

Nesse contexto, foi promulgada também a Lei nº 13.415/2017, também conhecida como Lei do Novo Ensino Médio, em fevereiro de 2017 e representou uma mudança significativa na estrutura e organização do Ensino Médio brasileiro. A lei estabeleceu uma nova estrutura curricular para o Ensino Médio, com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) definindo os conteúdos essenciais para todas as escolas do país. Além disso, a lei criou a possibilidade de os alunos escolherem itinerários formativos específicos, de acordo com seus interesses e aspirações profissionais. Ampliou a carga horária mínima obrigatória do Ensino Médio. No entanto, as escolas enfrentam desde a sua promulgação os mesmos obstáculos da BNCC que estão dificultando a sua implementação. Juntamente com esses obstáculos, novas críticas por parte de toda a comunidade escolar e profissionais da educação.

A implementação da BNCC ainda está em curso e as escolas enfrentam dificuldades para adaptar seus currículos às novas diretrizes curriculares. A oferta de itinerários formativos diversificados ainda é limitada, principalmente em escolas localizadas em áreas menos favorecidas. Muitas escolas não possuem a infraestrutura e os recursos humanos necessários para implementar as mudanças previstas na lei, como laboratórios equipados e professores qualificados para as novas áreas de conhecimento. A integração entre o ensino e o mercado de trabalho ainda é incipiente e há a necessidade de fortalecer as parcerias entre escolas, empresas e instituições de ensino superior. Os professores não se encontravam e ainda não se encontram capacitados para atuarem nas diversas disciplinas propostas pela referida lei.

Em Minas Gerais, tivemos ainda o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG), um documento oficial que define as diretrizes, os princípios e os conteúdos básicos que devem ser trabalhados nas escolas públicas e privadas do estado de Minas Gerais, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental. O CRMG foi elaborado de forma colaborativa, com a participação de diversos setores da sociedade. Seus objetivos não se diferem muito dos objetivos dos PCN e da BNCC: garantir uma educação com qualidade, equidade, valorizando a cultura e a diversidade e a autonomia da escola. O CRMG está organizado em: Diretrizes Curriculares Gerais, Competências e Habilidades, Componentes

Curriculares e Proposta Pedagógica. Sendo assim, o CRMG está alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Todos esses documentos definem os conteúdos básicos que devem ser trabalhados na educação básica em todo o território nacional, e destacam que as escolas têm autonomia para organizar seus currículos e escolher os materiais didáticos e as metodologias de ensino mais adequadas à sua realidade. Mas, isso realmente acontece?

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, é outro instrumento legal que define as diretrizes, metas e estratégias para a política educacional brasileira durante um decênio. O Plano Nacional de Educação – PNE, foi aprovado pela lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

O Plano Nacional de Educação (PNE), traduz os sonhos de toda a população brasileira: garantir o direito à educação de qualidade para todos os cidadãos brasileiros. Nele foram estabelecidas 20 metas, organizadas em 6 eixos, que deveriam ser alcançadas até 2024. Tais metas englobam desde a educação infantil até a educação superior, contemplando o acesso à educação para as crianças de 0 a 5 anos; a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos; a elevação da taxa de matrícula no Ensino Médio; a ampliação da oferta de vagas no Ensino Superior; a garantia da Educação Especial Inclusiva para todas as pessoas com deficiência e a valorização e otimização da formação dos professores da Educação Básica.

Para alcançar as metas estipuladas, O PNE define 254 estratégias que incluem o aumento de recursos em educação; a melhoria da qualidade do ensino com o incentivo na formação continuada dos professores, a avaliação do rendimento escolar e da ampliação da jornada escolar; a expansão da oferta de vagas na educação com a construção de novas escolas e a criação de mais vagas em todos os níveis de ensino e por fim, a Gestão democrática da educação.

Uma década foi muito pouco para o cumprimento de tantas metas, devido a complexidade e a peculiaridade de cada uma, bem como a grande diversidade social, econômica, cultural e educacional do nosso país. O cumprimento das metas do PNE é um grande desafio para o governo brasileiro. Entre os principais desafios estão a falta de recursos financeiros, pois, o investimento em educação ainda é insuficiente para garantir o cumprimento das metas do PNE; a baixa qualidade da educação pública brasileira, o que exige medidas para melhorar a formação dos professores e a infraestrutura das escolas e as

desigualdades sociais no Brasil que dificultam o acesso à educação de qualidade para todos os cidadãos. Apesar dos desafios, o PNE é um instrumento importante para o desenvolvimento da educação brasileira. O cumprimento das suas metas contribuirá para a construção de um país mais justo e democrático, com melhores oportunidades para todos os cidadãos.

4. A CONAE e sua importância para a educação brasileira

Estudamos em nossas aulas sobre o documento elaborado pela CONAE. Em janeiro de 2024, reuniram-se diversos segmentos da sociedade brasileira na Conferência Nacional de Educação (CONAE) em torno de um objetivo comum: traçar os rumos da educação nacional para a próxima década (2024-2034). Desse encontro, foi elaborado o Documento Final da CONAE 2024. O documento apresenta um panorama abrangente dos desafios e propostas para construir um sistema educacional de qualidade, equidade e inclusão para todos os brasileiros.

O documento reconhece a educação como direito fundamental e propõe medidas para garantir o acesso universal à educação infantil de qualidade, desde a creche até os cinco anos de idade. Enfatiza-se a necessidade de combater o abandono escolar, especialmente no ensino fundamental e médio, com ações direcionadas à retenção e à rematricula de alunos. A educação de jovens e adultos também ganha destaque, com foco na alfabetização, na qualificação profissional e na preparação para o ensino superior. A inclusão educacional de qualidade para todos os alunos com deficiência ou necessidades especiais é outro ponto crucial. Destacamos abaixo, alguns pontos relevantes do documento final da CONAE:

- A defesa da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); o fortalecimento da formação inicial e continuada dos professores; a melhoria da infraestrutura escolar; o uso das tecnologias digitais como ferramentas para promover a aprendizagem, a inovação e a inclusão social;
- O financiamento da educação para a implementação das políticas educacionais;
- O fortalecimento da autonomia das escolas na organização de seus currículos de acordo com suas realidades e necessidades específicas;
- O documento reconhece a necessidade de combater o racismo, a discriminação racial e outras formas de intolerância nas escolas e na

sociedade;

- O revigoramento da cooperação internacional em educação é visto como uma oportunidade para o intercâmbio de experiências, a participação em programas internacionais e a implementação de políticas públicas conjuntas.

O Documento Final da CONAE 2024 é uma convocatória à ação e a construção de um sistema educacional brasileiro que considere às necessidades e anseios de todos os cidadãos. As propostas apresentadas no documento precisam ser debatidas e discutidas por toda a sociedade para que possamos construir um futuro promissor para a educação brasileira, onde a qualidade, a equidade e a inclusão sejam os pilares de uma nação mais justa, desenvolvida e próspera.

5. Considerações Finais

Os momentos de estudos propiciados pelos professores da disciplina Tópicos Especiais da Educação: Políticas e Legislações Educacionais para a Educação Básica foram de imensa relevância para o nosso percurso de construção do conhecimento durante o mestrado. Conhecer e entender sobre as leis e diretrizes que norteiam toda a educação nacional, em dando um destaque especial à educação básica, possibilitou enxergar as Políticas Públicas de forma crítica e contextualizada. As leituras tanto obrigatórias quanto as complementares indicadas pelos professores ilustraram significativamente todo o conteúdo estudado.

Compreendemos que para que qualquer diretriz educacional se concretize, é crucial o empenho do governo para assegurar uma educação de qualidade para todos, sem exclusões. A solução não é somente elaborar Políticas Públicas bem escritas, o difícil é a implementação de tais políticas pelos governantes. Compete ao governo avaliar constantemente a necessidade da reestruturação de suas Políticas Públicas.

Nas aulas da disciplina Tópicos Especiais da Educação: Políticas e Legislações Educacionais para a Educação Básica, percebemos a grande necessidade de não somente, os profissionais da educação, mas de todos, conheçam as leis que regem a educação no Brasil para assim terem conhecimento suficiente para acompanhar e reivindicar o direito de uma educação democrática e de qualidade para a população.

5. Referências

BARRETTO, Elba Siqueira de Sá. Políticas de formação docente para a educação básica no Brasil: embates contemporâneos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 20, n. 62, jul.-set. 2015. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/6dBCYcmPwf9BM447tNpYpgR/?lang=pt> . Acesso em: 15 de maio de 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20 de maio de 2024.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 23 de maio de 2024.

BRASIL. **Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25 jun. 2014d. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 20 de maio de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf . Acesso em: 21 de maio de 2024.

CONAE-2024. Conferência Nacional de Educação – **Plano Nacional de Educação (2024-2034)**: política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável. Documento Final, 2024.

COSTA, Marilda de Oliveira; SILVA; Leonardo Almeida da. Educação e democracia: Base Nacional Comum Curricular e novo ensino médio sob a ótica de entidades acadêmicas da área educacional. **Revista Brasileira de Educação**, v. 24 e240047 2019. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/ML8XWMp3zGw4ygSGNvbmN4p/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 de maio de 2024.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 921-946, out. 2007. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/handle/ri/12957>. Acesso em: 22 de maio de 2024.

GALIAN, Cláudia Valentina Assumpção. Os PCN e a elaboração de propostas curriculares no Brasil. **Cad. Pesqui.** [online]. 2014, vol.44, n.153, pp.648-669. ISSN 0100-1574. <https://doi.org/10.1590/198053142768>.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/cp/a/NkSxWKg6qDxsPwgvpMPz6cC/?lang=pt> . Acesso em: 23 de maio de 2024.